

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1302 /2024, DE 10 DE outubro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Eduardo Batista Bubolz**, Matrícula: **2018**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **216/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - Go**, no período de **23 de outubro à 27 de outubro de 2024**, tendo como finalidade: a participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria Nº 104/2024 - Que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos da Fundação UnirG, considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde- UNIRV e considerando as aulas dos cursos de especialização, pós-graduação e mestrado, que serão ministradas no Campus da UniRV em Goiânia de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

